



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**PORTARIA Nº 127/2024 – DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**SUMULA:** NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR JUNTA ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES PARA ASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO POR CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**CONSIDERANDO** que a candidata aprovada e convocada Sra. Abigail Araújo Pires, para o cargo de Enfermeira, após sua avaliação admissional apresentou atestado médico no Protocolo Administrativo nº 036/2024 de 13/03/2024, antes mesmo de iniciar os trabalhos, contrapondo a condição médica atestada pelo Médico Municipal;

**CONSIDERANDO** que a condição médica é contrária ao desenvolvimento do labor junto ao poder público haja vista limitações de ordem psicológicas e psiquiátricas asseveradas por médico especialista da própria candidata;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público tem o dever legal de reavaliar a condição funcional do servidor aprovado em concurso para fins de prever sua continuidade ou ainda sua incapacidade médica de assumir cargo público;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no Art. 17 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Jerônimo da Serra, Paraná, que estabelece *que a posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial*, em específico o §1º que estabelece que somente se fará apto aquele que estiver em condições físicas e mentais para o exercício do cargo;

**CONSIDERANDO** o interesse público e os princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados sob a presidência do primeiro (a), para comporem a **JUNTA ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES MÉDICAS PARA ASSUNÇÃO DE CARGO PÚBLICO** para fins de avaliação física, mental e psicológica da candidata aprovada em concurso público SRA. ABIGAIL ARAÚJO PIRES, para o cargo de Enfermeira em razão da apresentação de Laudo Médico de Especialista atestando sua incapacidade desde terna idade no Protocolo Administrativo nº 036/2024 de 13/03/2024, passando a compor-se pelos seguintes membros:

I – Presidente: **ADRIANA ARASE**;

II – Secretário: **MARIA GABRIELA PERSEGUINO FAUSTINO**;

III – Membro: **HELOISY VIEIRA BUENO**;

IV – Médico / Diretor Clínico: **FERNANDO OIZUMI ASHAKURA**;



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**Art. 2º.** Compete a Equipe Técnica, acompanhar a realização de estudos, tomada de depoimentos, necessárias ao bom e fiel investigação relativa a assunção de cargo público junto ao Município de São Jerônimo da Serra.

**Parágrafo Único.** A Comissão representada por sua Equipe Técnica é soberana e tem total autonomia para deliberar, investigar todos os critérios para avaliação das condições de assumir cargo público.

**Art. 3º.** A Equipe técnica sempre que achar necessário poderá fazer uso de pareceres técnicos advindos dos diversos setores públicos, inclusive através de contratualização nos moldes da Lei 14.133/2021 para fins de dar embasamento de suas decisões correlatas a capacidade da candidata investigada.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DE ABRIL DE 2024.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em:	12/04/2024
Jornal de:	AMP
Página Nº.	3001
Ato:	PORTARIA 127/2024
Ass. Resp.:	